

## **PORTARIA N.º 191, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base nos pedidos formalizados pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, conforme documento em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar parte da Portaria n.º 065/2015, que concedeu prorrogação de jornada de mais 10 (dez) horas, para a servidora **Katia Reinehr**, portadora do RG n.º 10.133.346-9 SSP/PR e do CPF n.º 066.672.239-03, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do expediente do dia 31 de maio de 2016.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 10 de junho de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**